## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ



Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

## **DELIBERAÇÃO Nº 102 - 19/08/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Seção I Das Políticas Gerais de Organização da Atenção à Saúde do Capítulo II DAS POLÍTICAS DE ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE, item I da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Nota Técnica Nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS, que trata das orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes e mudança de modalidade de equipes;
- Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS;
- Ofício nº 128/2019 do município de Mariópolis-PR, que solicita o credenciamento de 06 (seis) Agentes
  Comunitários de Saúde;
- Resolução nº 07/2019, do Conselho Municipal de Saúde do município de Mariópolis-PR, que aprova a contratação de 06 (seis) Agentes Comunitários de Saúde;
- Projeto de Credenciamento e Implantação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Endemias vinculados ao Centro Municipal de Saúde e Estratégia Saúde da Família II, do município de Mariópolis-PR, abril/2019;
- Parecer Técnico da 7ª Regional de Saúde Seção de Atenção Primária à Saúde favorável à solicitação do município de Mariópolis-PR, 7ª Regional de Saúde, para credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde (ACS);
- Parecer Técnico da Divisão de Saúde da Família/DAV/SESA-PR, referente ao Protocolo nº 15.924.495-4, do município de Mariópolis-PR, 7ª Regional de Saúde, favorável à solicitação de credenciamento de 06 (seis)
   Agentes Comunitários de Saúde (ACS);

Aprova "Ad Referendum" a solicitação do município de Mariópolis-PR para credenciamento de **06** (seis) Agentes Comunitários de Saúde (ACS):

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	NASF AB			eSB		ECR		
				I	II	III	1	II	I	II	III
Mariópolis	0	0	06	0	0	0	0	0	0	0	0

**Nestor Werner Junior**Coordenador Estadual da CIB-PR